GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o (a) Sr.(a) JANAÍNA JOANA DA SILVA, Servidor (a) Comissionado (a), inscrito no CPF nº095.XXX.XXX-22, para exercer suas atividades na UBS da Vila Igrejinha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-PREFEITA-